

DECRETO Nº 15362/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Zilma Alves Rodrigues.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Mãe) à servidora **ZILMA ALVES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 3441-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.103.473-2/PR e do CPF/MF n.º 718.865.409-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Jardim da Colina, no período de 28 de abril a 05 de maio de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças